



[Handwritten signatures in blue ink]



Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres
de Oliveira de Frades

Demonstrações Financeiras

Ano 2021

Índice

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....	5
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2021.....	6
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2020.....	6
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.....	7
ANEXO 8	
1 Identificação da entidade e período de relato.....	8
1.1 Designação da entidade	8
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	8
2.1 Indicação do referencial contabilístico.....	8
2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.....	9
2.3 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade	10
3 Políticas contabilísticas.....	10
3.1 Ativos fixos tangíveis.....	10
3.2 Investimentos financeiros	11
3.3 Ativos não correntes	11
3.4 Inventários	11
3.5 Créditos a receber	12
3.6 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento.....	12
3.7 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros	13
3.8 Acréscimos e diferimentos	13
3.9 Caixa e depósitos bancários	13
3.10 Imparidade de ativos.....	14
3.11 Fundos patrimoniais.....	14
3.12 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	15
3.13 Passivos não correntes.....	15
3.14 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	15
3.15 Outros passivos correntes e fornecedores	16
3.16 Financiamentos obtidos	16
3.17 Prestação de serviços.....	16
3.18 Subsídios	17
3.19 Benefícios dos empregados.....	17
3.20 Rendimentos financeiros.....	18
3.21 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras	18
3.22 Principais pressupostos relativos ao futuro.....	18
4 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	18
5 Ativos fixos tangíveis	18
5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.....	19
5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas	20
6 Outros investimentos financeiros.....	20
7 Inventários	20
7.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e formula de custeio usada	21
7.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.....	21
7.3 Quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período.....	21
8 Créditos a receber	21



9	Estado e outros entes públicos.....	22
10	Diferimentos	23
11	Outros ativos correntes.....	23
12	Caixa e Depósitos Bancários	24
13	Fundos Patrimoniais	24
14	Provisões	24
15	Fornecedores	25
16	Financiamentos obtidos	25
17	Outros passivos correntes.....	25
18	Prestação de serviços	26
19	Subsídios, doações e legados a exploração.....	27
20	Fornecimentos e serviços externos (FSE).....	27
21	Gastos com pessoal	28
22	Outros rendimentos	29
23	Outros gastos	30
24	Juros e rendimentos similares obtidos.....	30
25	Juros e gastos similares suportados	30
26	Acontecimentos após a data do balanço	30
26.1	Autorização para emissão	30
26.2	Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço	30
27	Aplicação do resultado Líquido.....	31
28	Divulgações exigidas por diplomas legais.....	31
29	Outras informações	31
30	Termo de responsabilidade	31

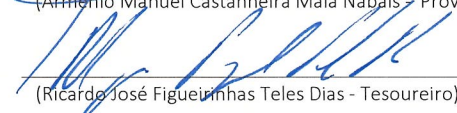


BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

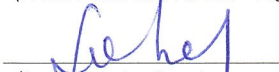
RUBRICAS	Notas	Valores em Euros	
		31-12-2021	31-12-2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	3 683 361,82	3 819 559,97
Outros investimentos financeiros	6	24 725,13	19 779,65
		3 708 086,95	3 839 339,62
Ativo corrente			
Inventários	7	30 004,09	27 340,30
Créditos a receber	8	299 635,92	260 759,21
Estado e outros entes públicos	9	7 241,15	10 490,78
Outros ativos correntes	11	505 542,65	635 448,19
Diferimentos	10	7 831,14	9 886,13
Caixa e depósitos bancários	12	669 959,77	577 735,73
		1 520 214,72	1 521 660,34
Total do ativo		5 228 301,67	5 360 999,96
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Resultados transitados	13	1 887 814,09	2 093 828,23
Ajustamentos / Outras variações no fundos patrimoniais	13	2 172 947,74	2 203 933,95
Resultado líquido do período		68 014,52	(206 014,14)
Total dos fundos patrimoniais		4 128 776,35	4 091 748,04
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	14	83 187,96	1 000,00
		83 187,96	1 000,00
Passivo corrente			
Fornecedores	15	92 956,61	103 325,99
Estado e outros entes públicos	9	51 346,75	53 864,94
Financiamentos obtidos	16	-	114 576,36
Outros passivos correntes	17	495 990,79	461 567,67
Diferimentos	10	376 043,21	534 916,96
		1 016 337,36	1 268 251,92
Total do passivo		1 099 525,32	1 269 251,92
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		5 228 301,67	5 360 999,96

A Mesa Administrativa


(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Provedor)



(Ricardo José Figueirinhas Teles Dias - Tesoureiro)

(Arlete Maria Silva Ribeiro - Vogal)


(José Maximino Ferreira Lopes - Vogal)

O Contabilista Certificado


(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)


(António Manuel Lopes Tavares - Vice Provedor)


(Maria Jovita Gonçalves Valente Ferraz Carvalho - Secretária)


(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Valores em Euros	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	18	1 360 384,78	1 280 823,05
Subsídios, doações e legados à exploração	19	1 994 875,42	1 697 773,54
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	7	(200 373,19)	(211 861,16)
Fornecimentos e serviços externos	20	(817 748,14)	(887 597,74)
Gastos com pessoal	21	(2 116 997,14)	(1 973 337,62)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8	1 192,10	(41 329,89)
Provisões (aumentos/reduções)	14	(82 187,96)	(1 000,00)
Outros rendimentos	22	79 245,97	131 373,08
Outros gastos	23	(4 467,06)	(33 957,37)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		214 049,78	(39 114,11)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(173 447,91)	(176 408,50)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		40 601,87	(215 522,61)
Juros e rendimentos similares obtidos	24	27 412,65	10 511,32
Juros e gastos similares suportados	25	-	(1 002,85)
Resultado líquido do período		68 014,52	(206 014,14)

A Mesa Administrativa

(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Provedor)

(Ricardo José Figueirinhas Teles Dias - Tesoureiro)

(Arlete Maria Silva Ribeiro - Vogal)

(José Maximino Ferreira Lopes - Vogal)

O Contabilista Certificado

(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)

(António Manuel Lopes Tavares - Vice Provedor)

(Maria Jovita Gonçalves Valente Ferraz Carvalho - Secretária)

(Fernando Maximino Pereira de Almeida - Vogal)



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2021

Valores em Euros

Descrição	Fundos Patrimoniais - 2021			Total
	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	2 093 828,23	2 203 933,95	(206 014,14)	4 091 748,04
ALTERAÇÕES NO PERÍODO				
Aplicação de Resultados	(206 014,14)	-	206 014,14	-
Subsídios ao Investimentos	-	(30 986,21)	-	(30 986,21)
POPH - medida 6.12 - Edifício	-	(7 068,39)	-	(7 068,39)
POPH - medida 6.12 - Equipamentos	-	(886,83)	-	(886,83)
PIDDAC	-	(10 466,81)	-	(10 466,81)
Saúde XXI -FEDER	-	(8 024,63)	-	(8 024,63)
POEFDS	-	(4 539,55)	-	(4 539,55)
	(206 014,14)	(30 986,21)	206 014,14	(30 986,21)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			68 014,52	68 014,52
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	1 887 814,09	2 172 947,74	68 014,52	4 128 776,35

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2020

Valores em Euros

Descrição	Fundos Patrimoniais - 2020			Total
	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	2 132 451,57	2 242 277,23	(38 623,34)	4 336 105,46
ALTERAÇÕES NO PERÍODO				
Aplicação de Resultados	(38 623,34)	-	38 623,34	-
Subsídios ao Investimentos	-	(33 646,68)	-	(33 646,68)
POPH - medida 6.12 - Edifício	-	(7 068,39)	-	(7 068,39)
POPH - medida 6.12 - Equipamentos	-	(3 547,30)	-	(3 547,30)
PIDDAC	-	(10 466,81)	-	(10 466,81)
Saúde XXI -FEDER	-	(8 024,63)	-	(8 024,63)
POEFDS	-	(4 539,55)	-	(4 539,55)
Doações de Imobilizado	-	(4 696,60)	-	(4 696,60)
	(38 623,34)	(38 343,28)	38 623,34	(38 343,28)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			(206 014,14)	(206 014,14)
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	2 093 828,23	2 203 933,95	(206 014,14)	4 091 748,04

A Mesa Administrativa

(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Provedor)

(Ricardo José Figueirinhas Teles Dias - Tesoureiro)

(Arlete Maria Silva Ribeiro - Vogal)

(José Maximino Ferreira Lopes - Vogal)

O Contabilista Certificado

(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)

(António Mandel Lopes Tavares - Vice Provedor)

(Maria Jovita Gonçalves Valente Ferraz Carvalho - Secretária)

(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RUBRICAS	Valores em Euros	
	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 402 071,14	1 408 032,04
Pagamentos a fornecedores	(1 031 154,50)	(1 076 801,50)
Pagamentos ao pessoal	(2 096 690,27)	(1 953 030,75)
Caixa gerada pelas operações	(1 725 773,63)	(1 621 800,21)
Outros recebimentos/pagamentos	1 943 806,62	1 575 388,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(218 032,99)	(46 412,21)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(37 249,76)	(233 071,73)
Ativos intangíveis	(4 945,48)	(4 231,82)
	(42 195,24)	(237 303,55)
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	3 550,00	78 250,00
Investimentos financeiros	-	-
Outros Ativos	-	20 226,69
Juros e rendimentos similares	27 412,65	10 511,32
	30 962,65	108 988,01
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(11 232,59)	(128 315,54)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	-	-
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(114 576,36)	-
Juros e gastos similares	-	(1 002,85)
	(114 576,36)	(1 002,85)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(114 576,36)	(1 002,85)
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	(175 730,60)
Caixa e seus equivalentes no início do período	577 735,73	753 466,33
Caixa e seus equivalentes no fim do período	669 959,77	577 735,73

A Mesa Administrativa

(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Provedor)

(Ricardo José Figueirinhas Teles Dias - Tesoureiro)

(Arlete Maria Silva Ribeiro - Vogal)

(José Maximino Ferreira Lopes - Vogal)

O Contabilista Certificado

(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)

(António Manuel Lopes Tavares - Vice Provedor)

(Maria Jovita Gonçalves Valente Ferraz Carvalho - Secretária)

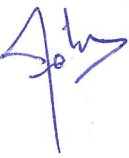
(Fernando Marinho Pereira de Almeida - Vogal)



ANEXO

1 Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade



A Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades (*Doravante designada por Entidade ou Instituição*) com o NIF 501 155 490 foi fundada em 1930.

Trata-se de uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, sendo uma associação de fiéis, constituída na ordem jurídica canónica, com o objetivo de satisfazer carências sociais e praticar atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional informado pelos princípios da doutrina e moral cristão.

A Instituição foi constituída, por tempo ilimitado, tem a sua sede social na Vila de Oliveira de Frades, e exerce a sua ação no Concelho de Oliveira de Frades, podendo estabelecer delegações em outras zonas do mesmo Concelho ou Distrito.

No campo social a Instituição exerce a sua ação através da prática das catorze obras da Misericórdia e exerce atividades nas seguintes valências:

- Creches;
- Jardim-de-infância;
- Cantina social;
- Lares;
- Centros de dia;
- Apoio domiciliário;
- Unidade de Cuidados Continuados de Média e Longa Duração;
- Tratamentos de fisioterapia;
- Unidade de Cuidados de Saúde (*Consultas de especialidades*);
- CLDS 4G (*Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 4 Geração*);
- POAPMC (*Projeto Operacional Apoio a Pessoas Mais Carenciadas*).

O "financiamento" dos gastos inerentes às suas valências provém de subsídios, doações e legados, atribuídos por instituições públicas e particulares e ainda pelas receitas dos utentes que frequentam das diferentes valências, quando aplicável.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:



- Decreto-Lei n.º 158 / 2009, de 13 julho (Aprova o SNC) - inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B / 2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20 / 2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 -A / 2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98 / 2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192 / 2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho) - inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B / 2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259 / 2015, e 29 de julho) - inclui a declaração de retificação n.º 916 / 2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada as:

- a) NCRF e Normas interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606 / 2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC- IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF – ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração de fluxos de caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo



em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos anos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

As quantias relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2020, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL.

3 Políticas contabilísticas

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O gasto de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 anos	10%
Equipamento básico	6 a 8 anos	12,5% - 16,67%
Equipamento de transporte	4 anos	25%
Equipamento administrativo	5 a 8 anos	12,5% - 20%
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8 anos	12,5% - 25%

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.



Os ganhos ou perdas provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados por naturezas nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

As propriedades de investimento, a existir, nesta norma são reconhecidas e apresentadas como um ativo fixo tangível e seguem as políticas contabilistas da mensuração dos ativos fixos tangíveis.

3.2 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica inclui os "Fundos de Compensação de Trabalho" decorrente de imperativos legais desde 1 de outubro de 2013.

3.3 Ativos não correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade é o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

3.4 Inventários

Os "Inventários" estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Instituição adota como método de custeio de saída dos inventários o custo médio ponderado.

Os inventários que a instituição detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a



capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.5 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por imparidade quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como "Ativo Corrente", no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses contados da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

3.6 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção ao prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e condicionada a observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas a prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, par si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*



Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC a taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributa ao autónoma sobre os encargos e as taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.7 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável (líquido de perdas por imparidade).

3.8 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

3.9 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa - ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida - ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Financiamentos obtidos".

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.



3.10 Imparidade de ativos

A NCRF 12 - Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos "Inventários", dos "Ativos financeiros" que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e "Ativos biológicos" relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso o preço de venda líquido e o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação.

O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.11 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Reservas;
- Fundos acumulados (Resultados transitados);



- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.12 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida em que forem contabilizadas as depreciações / amortizações do investimento a que respeitem.

3.13 Passivos não correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido por um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

3.14 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um ex-fluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um ex-fluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem a possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no

balanço, procedendo apenas a sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.15 Outros passivos correntes e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao seu justo valor, o qual tem vindo a ser semelhante ao seu valor nominal.

3.16 Financiamentos obtidos

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um "ativo que se qualifica" (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substância superior a 1, 2... anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras;
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistas como um ajustamento do custo dos juros.

3.17 Prestação de serviços

O rédito relativo a prestações de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Em termos de prestações de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos.



No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal.

3.18 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, subsídio à valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios, doações e legados a exploração" da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

3.19 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte, sendo somente pago durante esse ano, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, consequentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.



3.20 Rendimentos financeiros

Os juros obtidos e suportados, são reconhecidos utilizando, sempre que aplicável, o método do juro efetivo, desde que existam acontecimentos que afastem os ativos e passivos correspondentes da sua valorização nominal.

3.21 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas com eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos anos findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 incluem:

- Estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar no ano seguinte;
- Vida útil dos ativos fixos tangíveis;
- Esperança média de vida (Relativamente aos utentes).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente a data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.22 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes as datas do balanço são consideradas na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alterações voluntárias em políticas contabilísticas.

5 Ativos fixos tangíveis



5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as depreciações (do ano e acumuladas), quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e no fim do ano:

2021								
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta								
Saldo em 01-01-2021	150 762,74	5 363 793,19	1 319 377,24	374 085,45	148 539,32	123 022,47	135 592,26	7 615 172,67
Adições	-	18 687,43	2 731,60	-	8 667,26	7 163,47	-	37 249,76
Alienações	-	(1,00)	-	(53 292,13)	-	-	-	(53 293,13)
Saldo em 31-12-2021	150 762,74	5 382 479,62	1 322 108,84	320 793,32	157 206,58	130 185,94	135 592,26	7 599 129,30
Depreciações acumuladas								
Saldo em 01-01-2021	-	2 145 518,65	1 142 273,39	266 278,16	119 650,00	121 892,50	-	3 795 612,70
Adições	-	108 324,86	36 217,13	15 536,24	10 240,83	3 128,85	-	173 447,91
Alienações	-	(1,00)	-	(53 292,13)	-	-	-	(53 293,13)
Saldo em 31-12-2021	-	2 253 842,51	1 178 490,52	228 522,27	129 890,83	125 021,35	-	3 915 767,48
Quantia escriturada	150 762,74	3 128 637,11	143 618,32	92 271,05	27 315,75	5 164,59	135 592,26	3 683 361,82

2020								
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta								
Saldo em 01-01-2020	150 762,74	5 351 767,71	1 187 085,62	384 508,37	146 568,50	123 022,47	129 181,50	7 472 896,91
Adições	-	60 205,48	132 291,62	32 193,05	1 970,82	-	6 410,76	233 071,73
Alienações	-	(48 180,00)	-	(42 615,97)	-	-	-	(90 795,97)
Saldo em 31-12-2020	150 762,74	5 363 793,19	1 319 377,24	374 085,45	148 539,32	123 022,47	135 592,26	7 615 172,67
Depreciações acumuladas								
Saldo em 01-01-2020	-	2 037 196,16	1 102 027,03	294 123,51	109 419,21	119 054,26	-	3 661 820,17
Adições	-	108 322,49	40 246,36	14 770,62	10 230,79	2 838,24	-	176 408,50
Alienações	-	-	-	(42 615,97)	-	-	-	(42 615,97)
Saldo em 31-12-2020	-	2 145 518,65	1 142 273,39	266 278,16	119 650,00	121 892,50	-	3 795 612,70
Quantia escriturada	150 762,74	3 218 274,54	177 103,85	107 807,29	28 889,32	1 129,97	135 592,26	3 819 559,97

No ano de 2021, as variações mais significativas ocorridas nos **Ativos Fixos Tangíveis** foram as seguintes:

- **Edifícios e outras construções:** (i) aquisição de serviços de construção/reparação na sala do Jardim de Infância e sala de direção, pelos montantes globais de 6.806 euros e 11.880 euros, respetivamente, (ii) alienação pelo preço de 2.500 Euros de uma habitação adquirida em 2002, reconhecida na contabilidade por 1 (um) euro;
- **Equipamento básico:** no decorrer do ano de 2021, foi adquirido um "Autoclave" e televisor, pelos montantes de 2.206 euros e 525 euros, respetivamente;
- **Equipamento de transporte:** a Entidade alienou três viaturas que se encontravam já completamente depreciada contabilisticamente pelo montante de 2.300 euros;
- **Equipamento Administrativo:** no decorrer do ano foi adquirido diverso equipamento informático, nomeadamente, um servidor, dois computadores, Switch e cabos de elétricos, no montante global de 8.667,26 euros.
- **Investimentos em Curso:** nesta rubrica encontram-se reconhecidos os gastos já incorridos referentes ao:
 - projeto de arquitetura referentes à remodelação do Lar de Oliveira de Frades (Projeto ERPI),

ao projeto de remodelação do Lar de Ribeiradio (Projeto ERPI Ribeiradio) e Lar Residencial para pessoas com necessidades especiais, nos montantes de 110.118,96 euros; 3.517,80 euros e 21.955,50 euros, respetivamente.

Foi submetida uma candidatura ao PARESIII, no sentido de se obter um apoio financeiro para a construção do Lar Residencial para pessoas com necessidades especiais e remodelação do Lar de Oliveira de Frades (Projeto ERPI), cuja candidatura foi indeferida. Atualmente encontram-se a decorrer adaptação aos estudos de arquitetura existentes, com o objetivo de apresentar novamente candidaturas aos subsídios no âmbito do programa "PRR".

- O projeto de remodelação do Lar de Ribeiradio encontra-se em fase de adjudicação, com um prazo de execução previsto de 360 dias. A Mesa Administrativa decidiu avançar com as obras, apesar se não serem subsidiadas, por aquelas serem absolutamente necessárias ao bem-estar dos utentes e dispor de meios financeiros e / ou capacidade de endividamento junto das instituições de crédito, necessários à sua realização.

5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

Classe de ativos fixos tangíveis	Depreciações do Período		Depreciações acumuladas	
	2021	2020	2021	2020
Edifícios e outras construções	108 324,86	108 322,49	2 251 046,14	2 145 518,65
Equipamento básico	36 217,13	40 246,36	1 178 652,01	1 142 273,39
Equipamento de transporte	15 536,24	14 770,62	228 522,27	266 278,16
Equipamento administrativo	10 240,83	10 230,79	130 029,21	119 650,00
Outros ativos fixos tangíveis	3 128,85	2 838,24	125 021,35	121 892,50
Total	173 447,91	176 408,50	3 915 767,48	3 795 612,70

6 Outros investimentos financeiros

Os movimentos efetuados nesta rubrica são referentes a contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) previsto na Lei n.º 70 / 2013 de 30 de agosto estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e outros. A presente lei é aplicável às relações de trabalho reguladas pelo código do trabalho, e aplica-se apenas aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor, tendo sempre por referência a antiguidade, contada a partir do momento da execução dos mesmos contratos, excluindo os de curta duração e trabalho temporário, bem como os trabalhadores que exercem funções públicas, incluindo os institutos públicos de regime especial.

O FCT é financiado pelas entregas mensais efetuadas pelas entidades empregadoras abrangidas pelo âmbito do regime instituído pela Lei n.º 70 / 2013 de 30 de agosto. A Contribuição para este fundo aplica-se aos trabalhadores contratados a partir de 1 de outubro de 2013. Em 31 de dezembro de 2021, o fundo de compensação do trabalho apresentava um valor de 23.725,13 Euros (2020: 18.779,65 Euros).

A Entidade no ano de 2017 subscreveu 200 títulos de capital do Crédito Agrícola no valor de 1.000 Euros, os quais se mantêm no ano de 2021.

7 Inventários



7.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior.

O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

A Entidade adota como fórmula de custeio de saída dos seus inventários o custo médio ponderado, o qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

7.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Rubricas de inventários	31-12-2021	31-12-2020
Matérias primas	30 004,09	27 340,30

7.3 Quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Inventário inicial	27 340,30	19 742,05
Compras	203 036,98	219 459,41
Inventário final	30 004,09	27 340,30
Custo das mercadorias vnd e mat consumidas	200 373,19	211 861,16

8 Créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Clientes	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Clientes c/c	299 635,92	260 759,21
Clientes de cobrança duvidosa	47 977,79	49 169,89
Total de clientes	347 613,71	309 929,10
Perdas por imparidade acumuladas	(47 977,79)	(49 169,89)
Total líquido de clientes	299 635,92	260 759,21

Detalhe dos saldos da rubrica, por entidades:



Clientes / Utentes	31-12-2021	31-12-2020	Variações 2021/2020
Clientes gerais			
ARS - Centro	210 374,56	160 175,82	50 198,74
I.S.S. - IP	15 237,67	26 378,30	(11 140,63)
Outros	2 842,22	4 311,05	(1 468,83)
	<u>228 454,45</u>	<u>190 865,17</u>	<u>37 589,28</u>
Utentes			
Creche	4 424,80	2 134,80	2 290,00
Jardim Infantil	751,00	2 668,05	(1 917,05)
Lar	16 124,41	11 918,03	4 206,38
SAD - O.Frades	2 798,00	6 811,00	(4 013,00)
SAD - Ribeiradio	2 775,50	3 896,00	(1 120,50)
Centro Dia - O. Frades	83,00	687,50	(604,50)
Centro Dia Ribeiradio	1 760,00	2 217,25	(457,25)
Vivendas	10,00	-	10,00
UCCI	22 819,24	24 716,44	(1 897,20)
Clientes UCS	417,30	1 066,25	(648,95)
Utentes Fisioterapia	2 342,72	3 104,22	(761,50)
Cantina Social	-	165,50	(165,50)
Lar Ribeiradio	16 875,50	10 509,00	6 366,50
	<u>71 181,47</u>	<u>69 894,04</u>	<u>1 287,43</u>
Clientes / Utentes Cobrança Duvidosa			
Creche	4 938,89	5 024,39	(85,50)
Jardim Infantil	2 318,73	2 670,48	(351,75)
ATL	496,00	496,00	-
Lar	29 071,91	28 967,76	104,15
SAD Ol. Frades	3 310,26	4 179,26	(869,00)
Sad Ribeiradio	1 345,50	1 410,50	(65,00)
Centro Dia Ribeiradio	847,50	797,50	50,00
Vivendas	5 535,00	5 535,00	-
Cantina Social	89,00	89,00	-
Lar Ribeiradio	25,00	-	25,00
Utentes	<u>47 977,79</u>	<u>49 169,89</u>	<u>(1 192,10)</u>
Perdas por imparidade acumuladas	<u>(47 977,79)</u>	<u>(49 169,89)</u>	<u>1 192,10</u>
Total	<u>299 635,92</u>	<u>260 759,21</u>	<u>38 876,71</u>

9 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2021	31-12-2020	Variações 2021/2020
	Corrente	Corrente	
Ativo:			
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA Reembolsos I	7 241,15	10 490,78	- 3 249,63
Total ativo	<u>7 241,15</u>	<u>10 490,78</u>	<u>(3 249,63)</u>
Passivo:			
Retenção de impostos - Trabalho Dependente	9 670,00	9 465,00	205,00
Retenção de impostos - Trabalho Independente	618,98	4 346,91	(3 727,93)
Contribuições para a segurança social	37 778,18	37 791,48	(13,30)
Comparticipações para o FCT e FGCT	246,20	205,53	40,67
Outros	3 033,39	2 056,02	977,37
Total do passivo	<u>51 346,75</u>	<u>53 864,94</u>	<u>(2 518,19)</u>

Os valores em dívida ao Estado e Outros Entes Públicos a título de IRS e Segurança Social resultam do processamento dos salários do mês de dezembro, os quais, foram pagos durante o mês de janeiro de 2022.



10 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Datas		Variações 2021/2020
	31-12-2021	31-12-2020	
Gastos a reconhecer			
Seguros	7 831,14	9 886,13	(2 054,99)
Total do Ativo	7 831,14	9 886,13	(2 054,99)
Rendimentos a reconhecer			
Vivendas e acordos para cuidados			
Vivenda 4	58 881,87	83 921,80	(25 039,93)
Vivenda 4	9 761,51	12 389,61	(2 628,10)
Vivenda nº 2	-	12 442,15	(12 442,15)
José Lourenço	9 120,36	14 090,04	(4 969,68)
Maria do Céu F. Castro	40 000,00	45 000,00	(5 000,00)
Projetos:			
CLDS 4 G	317 161,34	450 995,16	(133 833,82)
Total do Passivo	376 043,21	534 916,96	(158 873,75)

Explicação das principais variações (*Rendimentos a reconhecer*):

No passivo encontravam-se reconhecidos, os rendimentos referentes aos projetos CLDS 4G iniciado em 2020 que, visa o reembolso de gastos suportados, essencialmente, com salários e respetivos encargos dos colaboradores da Instituição abrangidos por esta medida, sendo subsidiados em 100% dos gastos efetivamente comprovados.

Os gastos suportados têm vindo a ser imputados em valência autónoma, sendo efetuado o respetivo balanceamento em resultados (ver nota 19, abaixo).

À data de reporte das Demonstrações Financeiras a Misericórdia ainda não tinha recebido a totalidade do apoio aprovado, estando este reconhecido na rubrica "Outros ativos correntes" (ver nota 11, abaixo), o montante de 436.237,27 euros. Em janeiro de 2022 a Instituição recebeu o montante de 26.100 euros, a título de adiantamento para esse ano.

A variação ocorrida na subrubrica "Vivendas e acordos para cuidados " deve-se ao reconhecimento dos valores recebidos dos contratos celebrados com os utentes para ocupação das vivendas em anos anteriores a rendimentos do período, tomando-se por estimador a esperança média de vida do utente (ver nota 22, abaixo), no montante de 25.039,93 euros. Este montante inclui a importância de 12.442,15 euros decorrente do óbito do utente que habitava na vivenda nº 2.

11 Outros ativos correntes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros ativos correntes	31-12-2021	31-12-2020	Variações 2021/2020
Depósitos a prazo (Maturidade > 3 meses)			
Novo Banco	-	100 000,00	(100 000,00)
Outros ativos correntes			
Devedores por acréscimo de rendimentos	51 946,14	29 695,40	22 250,74
CLDS 4 G - Aprovação	436 237,27	504 600,00	(68 362,73)
Caução /ELIS	500,00	-	500,00
Saldos devedores de fornecedores	11 687,99	281,29	11 406,70
Outros Devedores	5 171,25	871,50	4 299,75
Total	505 542,65	635 448,19	(129 905,54)



- ✓ A rubrica “Devedores por acréscimo de rendimentos” apresenta o montante a receber do IEFPP por conta dos gastos suportados com os funcionários afetos ao programa MAREESS; e,
- ✓ A rubrica “Saldo devedores de fornecedores” inclui: (i) o adiantamento efetuado a um fornecedor no montante de 9.980,70 euros e (ii) o pagamento em duplicado a um fornecedor no valor de 1.482,89 euros.

12 Caixa e Depósitos Bancários

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	Ano		Variações 2021/2020
	31-12-2021	31-12-2020	
Caixa	899,46	1 096,05	(196,59)
Depósitos à ordem			
Caixa Geral de Depositos	176 301,39	124 319,20	51 982,19
Caixa Credito Agricola	34 986,68	31 788,11	3 198,57
B.P.I.	17 893,28	14 205,54	3 687,74
Novo Banco	4 241,12	6 326,83	(2 085,71)
Santander	85 637,84	-	85 637,84
	<u>319 060,31</u>	<u>176 639,68</u>	<u>142 420,63</u>
Depósitos a prazo			
Caixa Credito Agricola	350 000,00	400 000,00	(50 000,00)
	<u>350 000,00</u>	<u>400 000,00</u>	<u>(50 000,00)</u>
Total de caixa e depósitos bancários	669 959,77	577 735,73	184 644,67

13 Fundos Patrimoniais

Os movimentos desta rubrica no ano de 2021:

Descrição	31-12-2020	Aumentos	Diminuição	31-12-2021
Resultados transitados	2 093 828,23	-	(206 014,14)	1 887 814,09
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	2 203 933,95	-	(30 986,21)	2 172 947,74
Resultado Líquido do Período	(206 014,14)	68 014,52	206 014,14	68 014,52
Saldo em 31 de dezembro	4 091 748,04	68 014,52	(30 986,21)	4 128 776,35

A semelhança do já verificado no ano anterior, os Serviços Administrativos da Misericórdia encontram-se ainda a desenvolver esforços no sentido de procederem, até ao limite possível, à identificação, quantificação, separação e apresentação no Balanço do valor reconhecido na rubrica "Resultados Transitados" correspondente aos "Fundos Patrimoniais".

A variação nos Resultados Transitados decorre da aplicação do Resultado Líquido do ano de 2020 conforme ata da Assembleia Geral lavrada em 15 de maio de 2021.

A variação ocorrida na subrubrica "Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais" ficou a dever-se à imputação do valor do subsídio ao investimento a rendimentos do ano, no montante de 30.986,21 euros (ver nota 22 abaixo), tomando como critério a taxa de depreciação aplicada ao bem subsidiado;

14 Provisões

No âmbito de processo de contraordenação instaurado pela ASAE, processo n.º 4 / 20.7.EACBR, um dos Advogados com que a Instituição trabalha informou existirem fortes probabilidades desta vir a ser condenada no pagamento de uma coima de montante não inferior a 1 000 euros, pelo que, se procedeu à constituição da



respetiva provisão para fazer face a ex-fluxos futuros, no ano de 2021 não houve alterações ao processo, aguarda-se a comunicação por parte da ASAE sobre a reclamação apresentada.

Em 2021 a Instituição foi alvo de um controlo / fiscalização por parte do Centro Distrital da Segurança Social de Viseu, aos anos de 2015 a 2020, tendo sido emitido o Relatório de fiscalização em 28 de fevereiro de 2022, do qual consta um conjunto de correções propostas no montante, aproximados de 74.000 euros, a que acrescerá os juros compensatórios.

Para fazer face ao provável ex-fluxo financeiro a Instituição procedeu à constituição de uma provisão para riscos e encargos no montante de 82.187,96 euros.

15 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2021	31-12-2020	Variações 2021/2020
Fornecedores c/c	92 956,61	103 325,99	(10 369,38)
Totais	92 956,61	103 325,99	(10 369,38)

16 Financiamentos obtidos

RUBRICAS	Datas	
	31-12-2021	31-12-2020
Empréstimos bancários	-	80 000,00
Contas de dep. Ordem a descoberto	-	34 576,36
Totais	-	114 576,36

A 31 de dezembro de 2021 a entidade não apresentava empréstimos obtidos.

17 Outros passivos correntes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Datas		Variações 2021/2020
	31-12-2021	31-12-2020	
Credores por acréscimo de gastos	307 343,00	263 449,42	53 556,52
Pessoal	106 983,29	107 451,13	(467,84)
Adiantamento de clientes e utentes	43 748,64	78 289,37	(34 540,73)
Outros Credores	37 915,86	12 377,75	25 538,11
Totais	495 990,79	461 567,67	44 086,06

O saldo da rubrica "Credores por acréscimo de gastos" tem origem na especialização da estimativa dos gastos com férias e subsídio de férias com o pessoal a pagar no ano seguinte no montante de 296.274 euros (2020: 248.337 euros). A variação ocorrida está relacionada com a atualização dos salários pagos aos funcionários.

O saldo da rubrica "Pessoal" provem do processamento dos salários de dezembro, os quais foram pagos no mês de janeiro de 2022.

Em período anteriores, parte dos utentes do lar entregaram à guarda da Instituição determinadas quantias em dinheiro. A diminuição do saldo da rubrica "Adiantamento de Clientes e Utentes" decorre do pagamento das mensalidades emitidas pela Instituição aos utentes.



O saldo da rubrica "Outros credores" inclui os valores a pagar aos médicos e especialistas de saúde.

18 Prestação de serviços

As prestações de serviços por valências desenvolvidas pela Entidade apresentam-se de seguida:

RUBRICAS	2021	2020	Variações 2021/2020
Matrículas, mensalidades e quotas dos utentes			
Creches	63 607,55	44 081,00	19 526,55
Jardins de Infancia	59 543,61	50 641,60	8 902,01
Lares	812 579,79	780 387,88	32 191,91
Centros de Dia	30 432,50	38 238,75	(7 806,25)
Apoio Domiciliario	129 016,75	136 653,20	(7 636,45)
	1 095 180,20	1 050 002,43	45 177,77
Unidade de Cuidados Continuados integrados			
Promoções para captação de recursos	109 032,98	95 176,46	13 856,52
	109 032,98	95 176,46	13 856,52
Outros serviços			
Consultas Especialidades	150 199,96	130 298,96	19 901,00
Trat.Fisioterapia	2 010,00	2 124,20	(114,20)
Gastroenterologia	2 032,64	-	2 032,64
Quotizações e jóias-Comp.Utentes	1 929,00	3 221,00	(1 292,00)
	156 171,60	135 644,16	20 527,44
Volume de negócios	1 360 384,78	1 280 823,05	79 561,73

As prestações de serviços aumentaram de forma generalizada, quando comparadas com o ano transato, essencialmente, devido à retoma da atividade pós pandemia COVID 19, com um impacto mais significativo nas mensalidades dos Lares, Creche e nas Consultas de Especialidades, nos montantes de 32.191 euros, 19.526 euros e 19.901 euros, respetivamente.

Para melhor compreensão da rubrica, deve ser analisada em conjunto com o Relatório de Gestão, o qual apresentam o detalhe / explicações das variações por valências.



19 Subsídios, doações e legados a exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2021	2020	Variações 2021/2020
Provenientes da segurança social para as valências:			
Creches	247 988,25	213 291,81	34 696,44
Jardins de Infancia	134 362,66	128 139,95	6 222,71
Família e Comunidade	2 623,00	-	2 623,00
Cantina Social	10 365,00	14 357,50	(3 992,50)
UCCI	153 866,00	150 410,25	3 455,75
Lares	380 008,59	347 695,18	32 313,41
Centros de Dia	26 036,83	21 017,04	5 019,79
Apoio Domiciliario	172 637,74	163 424,52	9 213,22
Outros Apoios Seg. Social	25 563,20	22 711,07	2 852,13
	1 153 451,27	1 061 047,32	92 403,95
De Outras Entidades			
ARS - Centro	623 570,32	465 271,39	158 298,93
IEFP	65 458,90	85 116,81	(19 657,91)
RLIS	2 619,50	-	2 619,50
Município de O. Frades	1 373,58	4 578,60	(3 205,02)
CLDS 4G	133 833,82	71 004,84	62 828,98
POAPMC	14 291,53	6 934,10	7 357,43
	841 147,65	632 905,74	208 241,91
De doações e heranças			
Donativos em especie	276,50	3 820,48	(3 543,98)
	276,50	3 820,48	(3 543,98)
Total	1 994 875,42	1 697 773,54	297 101,88

Verifica-se que os subsídios atribuídos pela Segurança Social acompanharam os aumentos verificados nas mensalidades, designadamente, nas valências de Lar e Creche, em resultado do retomar da atividade normal da Instituição, com a abertura da creche e o preenchimento de totalidade das vagas nos Lares.

A valência de gastroenterologia, no ano de 2020, não teve atividade. Em 2021, funcionou durante todo ano alcançando o volume de negócios de aproximadamente, 63.500 euros. Este tipo de serviços prestados é participado pela ARS Centro, no montante de 61.495 euros.

A variação na rubrica "ARS – Centro" é justificado, também pelo aumento das prestações de serviços efetuado pela valência Fisioterapia, com um incremento 65.799 euros.

A variação no valor dos subsídios atribuídos pelo IEFP (*programa MAREESS – substituição de funcionários em situação de isolamento ou infetados pela COVID 19*) está relacionada o menor número de funcionários infetados e / ou com contacto de risco, decorrente do avanço do programa nacional de vacinação.

Em agosto de 2020 teve início a aplicação do programa CLDS-4G, reconhecendo-se um ganho 71.004,84 euros, para compensação dos gastos incorridos. Em 2021, o referido programa esteve ativo durante a totalidade do ano tendo a instituição reconhecido um ganho no valor de 133.833,82 euros.

20 Fornecimentos e serviços externos (FSE)



Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2021	2020	Variações 2021/2020
Honorários	225 311,80	213 748,57	11 563,23
Encargos C/utentes	117 896,36	144 974,76	(27 078,40)
Trabalhos especializados	96 627,70	111 641,46	(15 013,76)
Electricidade	95 743,99	86 469,56	9 274,43
Conservação e reparação	63 514,86	94 224,92	(30 710,06)
Limpeza, higiene e conforto	50 010,79	64 370,62	(14 359,83)
Combustíveis	46 286,67	39 020,72	7 265,95
Outros	19 472,90	19 577,95	(105,05)
Gaz	19 280,83	17 074,44	2 206,39
Comunicação	17 118,33	15 604,36	1 513,97
Gasoleo Rodoviario:	13 979,06	14 264,68	(285,62)
Seguros:	12 518,97	15 870,58	(3 351,61)
Material de escritório	11 664,75	8 548,30	3 116,45
Água	5 459,97	12 149,30	(6 689,33)
Material Didatico	4 207,25	2 897,17	1 310,08
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 542,08	5 932,47	(3 390,39)
Publicidade e propaganda	393,60	9 063,01	(8 669,41)
Outros FSE	15 718,23	12 164,87	(7 196,36)
Total	817 748,14	887 597,74	(69 849,60)

As variações mais significativas ocorreram nas seguintes rubricas:

- i. “Conservação e reparação”, diretamente associados a obras e reparações nos edifícios da Instituição efetuados no ano anterior, designadamente, no Jardim de Infância e no Lar;
- ii. “Encargos C/ Utentes” – a rubrica regista os gastos que a Instituição suporta com os utentes (fraldas, resguardos, medicamentos, etc..), verifica-se uma variação no ano, de aproximadamente, 27.000 euros, justificada pela redução da aquisição de equipamentos de proteção (pico da pandemia no final de 2020), redução dos gastos com a mediação e procura no mercado de novos fornecedores dos principais produtos;
- iii. “Honorários”, em consequência da abertura das atividades da clínica, designadamente, a Valência de Gastroenterologia, justifica o aumento dos gastos nesta rubrica;
- iv. “Trabalhos especializados” a redução ocorrida na rubrica é explicada pelo afastamento de alguns prestadores de serviços (entidades prestadoras de serviços na clínica), aliado à contenção de gastos generalizado;
- v. “Limpeza, higiene e conforto”, a variação na rubrica é justificada pelos despendidos superiores efetuados no ano anterior, para fazer face ao pico da pandemia COVID 19, com a aquisição de diverso equipamento de proteção individual, bem como, aquisição de equipamento específico para criar áreas de acesso do exterior.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2021	2020	Variações 2021/2020
Remunerações do pessoal	1 656 989,03	1 567 614,79	89 374,24
Encargos sobre remunerações	351 937,18	329 174,90	22 762,28
Seguros	27 225,35	23 601,92	3 623,43
Outros gastos com pessoal	80 845,58	52 946,01	27 899,57
Total	2 116 997,14	1 973 337,62	143 659,52
Nº médio de colaboradores	150	146	4,00
Gasto médio por colaborador	14 113,31	13 516,01	597,30

As variações ocorridas nesta rubrica devem-se, essencialmente:

- A valência CLDS 4 G iniciou em meados do ano de 2020, no presente ano de 2021 esteve em atividade pela, pelo que os gastos com pessoal registaram um incremento de 58.150 euros, face ao ano anterior;
- Em dezembro de 2020 foram recrutados 3 enfermeiros para as valências de UCCI de Longa e Média duração, que estiveram afetos durante o ano de 2021 às duas valências, representando um acréscimo de, aproximadamente, 49.500 euros;
- Ao aumento dos valores dos salários pagos aos funcionários decorrente da atualização do salário mínimo nacional; e,
- O montante reconhecido na rubrica “Outros gastos com o pessoal” em 2021 respeita, principalmente, aos gastos incorridos com funcionários afetos ao projeto MAREESS, no montante de 72.480 euros (2020: 51.380 euros), que permitiu à Instituição suprir as necessidades pontuais de pessoal provocadas pela COVID 19.

22 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2021	2020	Variações 2021/2020
Subsídios não reembolsáveis	30 986,21	33 646,68	(2 660,47)
Outros rendimentos suplementares	25 164,93	42 443,08	(17 278,15)
Aluguer de equipamento	14 745,00	12 600,00	2 145,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	4 800,00	32 316,60	(27 516,60)
Descontos de pronto pagamento obtidos	1 668,96	1 494,43	174,53
Outros não especificados	1 412,67	3 241,25	(1 828,58)
Restituição de impostos	528,97	-	528,97
Correcções relativas a períodos anteriores	64,23	5 631,04	(5 566,81)
Total	79 370,97	131 373,08	(52 002,11)

A variação nesta rubrica é justificada pelo seguinte:

- ✓ Reconhecimento dos subsídios ao investimento na medida das depreciações dos bens subsidiados, conforme descrito na **nota 13** acima;
- ✓ A rubrica “Outros rendimentos suplementares” inclui os rendimentos das vivendas, conforme

descrito na **nota 10** acima; e,

No ano de 2020 a Entidade alienou uma habitação adquirida no ano de 2019, por doação de um utente a troco de cuidados, tendo originado um ganho de 27.070,00 Euros.

Foi ainda reconhecido um ganho com a alienação de ativos fixos tangíveis no valor 4.800 euros.

23 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2021	2020	Variações 2021/2020
Quotizações	3 340,00	3 340,00	-
Impostos	977,07	1 259,73	(282,66)
Outros não especificados	149,99	698,03	(548,04)
Correções relativas a período anteriores	-	28 659,61	(28 659,61)
Total	4 467,06	33 957,37	(29 490,31)

A variação na rubrica é justificada com pelo reconhecimento de correções relativas a períodos anteriores no ano de 2020, situação não verificada no ano.

24 Juros e rendimentos similares obtidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2021	2020	Variações 2021/2020
Juros obtidos	101,39	191,53	(90,14)
Outros rendimentos similares	27 311,26	10 319,79	16 991,47
Total	27 412,65	10 511,32	16 901,33

O montante reconhecido na rubrica “Outros rendimentos similares”, resulta de donativos em dinheiro recebidos no decorrer do ano.

25 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2021	2020	Variações 2021/2020
Juros suportados	-	1 002,85	(1 002,85)
Total	-	1 002,85	(1 002,85)

26 Acontecimentos após a data do balanço

26.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos responsáveis da Mesa Administrativa da Entidade no dia 5 de março de 2022. No entanto, os Irmãos da Instituição poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

26.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras, a



Instituição teve conhecimento do seguinte acontecimento acerca da condição que já existia à data do balanço, tendo constituído uma provisão para risco e encargos no montante de 82.187 euros (ver Nota 14 acima).

27 Aplicação do resultado Líquido

Propomos que o resultado líquido do período no montante 68.014,52 Euros seja aplicado na rubrica "Resultados transitados".

28 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situações de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110 / 2009 de 16 setembro com redação dada pela lei n.º 119/2009 de 30 dezembro), a Mesa Administrativa informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

29 Outras informações

A Entidade não tem ativos restringidos.

30 Termo de responsabilidade

A Mesa Administrativa e o Contabilista Certificado confirmam que à data de 31 de dezembro de 2021:

- Não existem quaisquer outras responsabilidades como garantias e penhores a favor de terceiros;
- Para além do divulgado no Anexo, não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Instituição, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Instituição, no âmbito do SNC-ESNL seja obrigado a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades das suas demonstrações financeiras.

Oliveira de Frades, 5 de março de 2022

A Mesa Administrativa

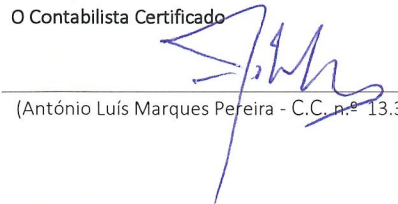

(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Provedor)


(Ricardo José Figueirinhas Teles Dias - Tesoureiro)

(Arlete Maria Silva Ribeiro - Vogal)


(José Maximino Ferreira Lopes - Vogal)

O Contabilista Certificado


(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)


(António Manuel Lopes Tavares - Vice Provedor)


(Maria Jovita Gonçalves Valente Ferraz Carvalho - Secretária)


(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)